

RESOLUÇÃO Nº 119/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de prestação de assistência jurídica durante as localidades e períodos do projeto do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná denominado Operação Litoral 2013/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros da Defensoria Pública do Paraná para oficiarem nas localidades e períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

JOSIANE FRUET BETINNI LUPION
Defensora Pública-Geral

ANEXO

Guaratuba

Juliano Marold – 26/12/2013 a 01/01/2014

Guilherme Moniz B. de A. Daquer Filho – 02/01/2014 a 07/01/2014

Ilha do Mel

Monia Regina Damião Serafim – 26/12/2013 a 01/01/2014

Henrique Camargo Cardoso – 02/01/2014 a 07/01/2014

Matinhos

Francine Faneze Borsato Amorese – 26/12/2013 a 01/01/2014

Cínthia Azevedo Santos – 02/01/2014 a 07/01/2014

Pontal do Paraná

Wisley Rodrigo dos Santos – 26/12/2013 a 01/01/2014

Nicholas Moura e Silva – 02/01/2014 a 07/01/2014